



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPrensa Nacional de Moçambique

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 51/98:

Ratifica a Emenda n.º 1 ao Acordo de Crédito NDF n.º 35M celebrado entre o Governo de Moçambique e o Fundo Nórdico de Desenvolvimento (NDF), assinada em Maputo, aos 9 de Julho de 1998, no montante de SDR 200 000 (duzentos mil Direitos de Saques Especiais) destinado ao pagamento da última factura do empreiteiro Linjebygg AS que participou na construção da linha de transmissão de energia de Songo à fronteira com o Zimbabwe, no âmbito do «projecto de interligação HCB — Zimbabwe».

Comissão de Relações Económicas Externas:

Decisão n.º 10/98:

Aprova a adjudicação das obras de construção de um edifício para a Assembleia da República e reparação parcial do edifício existente à empresa China National Plant Import & Export Corporation «COMPLANT» (Grup), no valor de 33.889.530,00 Yuans RenMinBi.

Decisão n.º 11/98:

Aprova a adjudicação das obras de sinalização rodoviária de estradas classificadas nas províncias de Maputo, Gaza e Inhambane à firma Construtora do Tâmega, SA no valor de 15 507 771 888,00 MT

Primeiro-Ministro:

Despachos:

Atribui a Issufo Mussagy Amarey a categoria de Especialista de 1.º

Determina a cessão de funções de Leonardo André Simbine, do cargo de Secretário-Geral do Ministério da Administração Estatal.

Nomeia Ana Paula Samo Gudo Chichava, para o cargo de Secretária Geral do Ministério da Administração Estatal.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 51/98

de 4 de Agosto

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas na Emenda n.º 1 ao Acordo de Empréstimo NDF n.º 35 celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Nórdico de Desenvolvimento (NDF) e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificada a Emenda n.º 1 ao Acordo de Crédito NDF n.º 35M celebrado entre o Governo de Moçambique e o Fundo Nórdico de Desenvolvimento (NDF), assinada em Maputo, aos 9 de Julho de 1998, no montante de SDR 200 000 (duzentos mil Direitos de Saques Especiais) destinado ao pagamento da última factura do empreiteiro Linjebygg AS, que participou na construção da linha de transmissão de energia de Songo à fronteira com o Zimbabwe, no âmbito do «projecto de interligação HCB-Zimbabwe».

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 10/98:

de 11 de Junho

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária de 11 de Junho de 1998, apreciou o Relatório de Avaliação do concurso para amplia-

ção e remodelação do edifício da Assembleia da República, financiado pelo Governo da República Popular da China.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das obras de construção de um edifício para a Assembleia da República e reparação parcial do edifício existente à empresa China National Plant Import & Export Corporation «COMPLANT» (Grup), no valor de 33. 889.530 00 Yuans RenMinBi.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 11/98
de 8 de Julho

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 5.ª Sessão Ordinária de 8 de Julho de 1998, apreciou o Relatório de Avaliação do concurso para trabalhos de sinalização rodoviária de estradas classificadas nas províncias de Maputo, Gaza e Inhambane, financiado pela Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), no âmbito do Projecto ROCS-2.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das obras de sinalização rodoviária de estradas classificadas nas províncias de Maputo, Gaza e Inhambane à firma Construtora do Tâmega, SA no Valor de 15 507 771,888,00 MT.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

PRIMEIRO-MINISTRO

Despacho

Usando da competência que me é atribuída ao abrigo da alínea b) do n.º 3 da Regra III, n.º 6, do Anexo I, conjugado com o artigo 276, ambos do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, e sob proposta do Conselho Nacional da Função Pública, atribuo a Issufo Mussay Amarey a categoria de Especialista de 1.ª

Maputo, 18 de Agosto de 1998. — O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 26/89, de 15 de Maio, conjugado com alínea f) do n.º 3 do artigo 8 do Decreto n.º 4/81, de 10 de Junho, determino:

Único. Leonardo André Simbine, cessa o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Administração Estatal.

Maputo, 18 de Agosto de 1998. — O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Despacho

Havendo necessidade de se designar o Secretário-Geral do Ministério da Administração Estatal, nos termos do n.º 2 do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 26/89, de 15 de Maio, conjugado com o n.º 1 do artigo 6 do Decreto n.º 37/89, de 27 de Novembro, determino:

Único. É nomeada Ana Paula Samo Gudo Chichava, para o cargo de Secretária-Geral do Ministério da Administração Estatal.

Maputo, 18 de Agosto de 1998. — O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.